

PARENTALIDADE E(M) TRÂNSITOS INTERNACIONAIS: A GESTAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO ENTRE CASAIS GAYS BRASILEIROS

PARENTALIDAD Y/EN TRÁNSITOS INTERNACIONALES:
GESTACIÓN SUBROGADA ENTRE PAREJAS HOMOSEXUALES BRASILEÑAS

PARENTING AND/IN INTERNATIONAL TRANSITS:
SURROGATE PREGNANCY AMONG BRAZILIAN GAY COUPLES

Aureliano Lopes da Silva Junior

*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
aurelianolopes@gmail.com*

Anna Paula Uziel

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
uzielap@gmail.com*

Roberta Gomes Nunes

*UERJ e Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ)
robynunes@gmail.com*

Gizele Bakman

gizele.bakman@gmail.com

Recibido: 26/8/2021 | Aceptado: 5/12/2021

Resumo: Este artigo é baseado em duas entrevistas com casais de homens gays brasileiros que recorreram ao exterior para contratar o chamado serviço de cross-border reproductive care, que são procedimentos de reprodução assistida que atravessam as fronteiras nacionais através de empresas especializadas nos trâmites necessários, que incluem a busca por mulheres que se ofereçam para gestar, a procura por óvulos, organização do momento da fecundação e demais mecanismos necessários para que seja possível entregar um bebê para quem intenta esta forma de realização de seu projeto parental. A partir destas experiências, atravessadas pelas desigualdades sociais e de gênero que marcam este campo da gestação de substituição comercial, discutimos as formas como matrizes biológicas e biomédicas constituem esta decisão pela parentalidade e as formas como gestação, genes e afeto organizam as relações de família, desenhando relações de parentesco e a existência ou não de vínculos entre atores do processo. A pesquisa é inspirada na perspectiva metodológica da cartografia psicossocial.

Palavras-chave: Parentalidade; Gênero; Gestação de substituição; Homoparentalidade;

Resumen: Este artículo se basa en dos entrevistas realizadas a parejas de hombres homosexuales brasileños que acudieron al extranjero para contratar el llamado servicio de *cross-border reproductive care* —procedimientos de reproducción asistida que traspasan las fronteras nacionales a través de empresas especializadas en los procedimientos necesarios que incluyen la búsqueda de óvulos y de mujeres que se ofrezcan a dar a luz, la organización del momento de la fecundación y otros mecanismos necesarios para entregar un bebé a quienes pretenden esta forma de realización de su proyecto parental—. A partir de estas experiencias, atravesadas por las desigualdades sociales y de género que marcan este campo de la gestación subrogada comercial, nos proponemos discutir los modos en que las matrizes biológicas y biomédicas constituyen esta decisión de parentalidad y las formas en que el embarazo, los genes y los afectos organizan las relaciones familiares, a dibujar las relaciones de parentesco, y la existencia o no de vínculos entre los actores del proceso. La investigación se inspira en la perspectiva metodológica de la cartografía psicossocial.

Palabras clave: Parentalidad; Gênero; Gestación subrogada; Homoparentalidad.

Abstract: This article is based on two interviews with Brazilian gay men couples who went abroad to hire the so-called cross-border reproductive care service, which are assisted reproduction procedures that cross national borders through companies specialized in the necessary procedures, which include the search for women who offer to give birth, the search for eggs, organization of the moment of fertilization and other mechanisms necessary to deliver a baby to those who intend this form of realization of their parental project. From these experiences, crossed by social and gender inequalities that mark this field of commercial surrogate pregnancy, we intend to discuss the ways in which biological and biomedical matrices constitute this decision for parenthood and the ways in which pregnancy, genes and affection organize family relationships and the existence or not of bonds between actors of the process drawing kinship relationships. The research is inspired by the methodological perspective of the psychosocial cartography.

Keywords: Parenting; Gender, Surrogate pregnancy, Homoparenting,

Introdução¹

As tecnologias reprodutivas foram desenvolvidas, inicialmente, para enfrentar o problema de infertilidade de casais heterossexuais (Vitule, Couto e Machin, 2015), porém, com o avanço das mesmas e com as recomendações dadas pelas resoluções do Conselho Federal de Medicina no Brasil, ampliaram-se para diversas outras pessoas/grupos sociais interessados. Atualmente, é possível realizar a maternidade ou paternidade solo,² a homoparentalidade³ e a transparentalidade⁴ através do uso de tais procedimentos. São também uma alternativa para o adiamento da maternidade de mulheres que, com parceiros ou não, contam com estas tecnologias para investirem primeiro em suas carreiras e/ou outras realizações pessoais.

Ter um/a filho/a através das tecnologias reprodutivas traz à cena novos desafios e perspectivas em relação ao parentesco e à constituição familiar. Pensar na possibilidade de se gestar uma criança sem que tenha havido uma relação sexual (Strathern, 1995); sem que haja vinculação genética entre o feto e a gestante, que não será a mãe biológica da criança – nos casos de gestação de substituição ou de ROPA;⁵ tornar-se pai ou mãe de um/a bebê oriundo de material genético doado – seja com a intervenção de uma clínica, seja ainda por meios não normatizados e/ou regulados, como a inseminação caseira – são algumas das alternativas que surgem com o avanço das tecnologias reprodutivas e a separação entre sexo e reprodução, no outro sentido daquele oferecido pela contracepção.

Um caso de bastante popularidade no Brasil foi noticiado na edição do jornal *O Globo* (Kresch, 2014), que trazia a seguinte manchete: “Casal gay de MG cruza três continentes para ter filhos. Barriga de aluguel foi feita na Tailândia com óvulos da África do Sul e coordenação israelense”. “O processo internacional de útero de substituição”, termo utilizado na reportagem, mostrava a engenhosa engrenagem: os óvulos pertenciam a uma doadora da África do Sul, cada pai de um casal de homens cedeu seu material genético e os embriões foram inseridos em duas mulheres da Tailândia, gerando em uma, duas meninas, e noutra um menino, que nasceu quatro meses depois.

1 Este artigo foi desenvolvido no âmbito das pesquisas *Parentalidades em diversidade e Acesso à origem e direito à história: reprodução assistida e adoção*, ambas com financiamento da Faperj, através do edital Cientista do Nosso Estado.

2 Mulher ou homem que decide ser mãe ou pai sozinha/o.

3 Parentalidade exercida por casais do mesmo gênero ou por pelo menos uma pessoa que se identifique como homossexual.

4 Parentalidade exercida por pessoas transexuais.

5 ROPA, recepção do óvulo da parceira. Situação em que, por motivos diversos, o embrião obtido a partir da fecundação do ovócito de uma mulher é transferido para o útero de sua parceira, que vai gestá-lo.

Esta parentalidade para se realizar atravessou três continentes e vários corpos, já que cada uma das gestantes recebeu material genético de um dos pais e da doadora. O desafio seguinte, dizia o jornal, seria a “repatriação das crianças e o registro delas como filhas legítimas dos dois” (Kresch, 2014, p. 3).

Tal caso ganhou notoriedade através do tradicional programa televisivo dominical “Fantástico”, da *Rede Globo*. Tanto a reportagem de *O Globo* (Kresch, 2014), como a exibição do referido caso em tv aberta, acabaram divulgando esta possibilidade de gestação e de parentalidade, bem como a empresa responsável pela oferta do serviço. Não à toa, em outras reportagens similares, em anos subsequentes, pessoas faziam menção ao caso e às reportagens de 2014, e abordavam todos os trânsitos transnacionais que possibilitaram a gestação.

Em 26 de agosto de 2016, o programa “Boas-vindas”, voltado para apresentação de nascimentos e formação de novas famílias do canal de TV fechada *GNT*, apresentava caso similar com a seguinte sinopse: “O episódio conta a história de um casal de homens que não desistiu do sonho de terem um filho juntos. Rene e Fabiano moveram montanhas para conseguir uma barriga de aluguel no Nepal que gerasse o bebê”. E, como referido, este casal fazia menção àquela reportagem seminal de 2014 como o que possibilitou o acesso ao contato da agência para a realização do sonho da paternidade, em especial, após não terem tido sucesso no processo anterior de adoção.

O caso dos dois pais brasileiros de Minas Gerais, dois úteros e três crianças é emblemático e levanta inúmeras questões acerca da parentalidade e da homoparentalidade, se assim quisermos denominar a configuração familiar composta por crianças, seus pais ou suas mães, adultos/as que vivem com pessoas do mesmo gênero.

Por ainda não ter previsão legal, desde 1992 a reprodução assistida está regulada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). Depois de um intervalo significativo, de 18 anos, novas resoluções são lançadas praticamente a cada dois anos: 2010, 2013, 2015, 2017, 2020 e 2021. Neste mesmo período, de 1993 até 2020, surgiram 22 projetos de lei, mas sequer foram à votação.

No Brasil, todas as pessoas têm direito de acesso às tecnologias, sem distinção de gênero ou orientação sexual: inseminação artificial; fertilização *in vitro*

(FIV); gestação compartilhada em união homoafetiva feminina (através da ROPA) e gestação de substituição. Não há impedimentos para pessoas sozinhas, mas quando existe um casal, ambas as partes devem estar de acordo quanto a sua realização.

A resolução mais atual do CFM nº 2.294/2021, seguindo a linha que já vinha desde 2013, permite o uso de técnicas de RA para “heterossexuais, homoafetivos e transgêneros”.⁶ No que se refere à gestação de substituição, inclui a exigência de que a cedente temporária do útero tenha ao menos um/a filho/a vivo/a - o que é novo - e tenha parentesco consanguíneo até o quarto grau com um dos parceiros, devendo os demais casos serem avaliados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).

A “gestação de substituição” ou “cessão temporária do útero”, termos que constam também na Resolução, insere novos elementos ao ciclo fecundação, gestação e maternidade/paternidade, complexificando o entendimento das relações e pessoas envolvidas. No Brasil, a cessão temporária de útero não pode ter caráter comercial.

Neste texto partimos de duas entrevistas realizadas com homens gays que vivem em conjugalidade e cuja paternidade foi possibilitada pela gestação de substituição comercial.⁷ Temos como pano de fundo as desigualdades sociais e de gênero que marcam o campo da saúde reprodutiva e a dimensão internacional e geopolítica da ausência ou redução de fronteiras em busca do dito sonho de terem filhos/as. Analisamos as trajetórias dessas paternidades, pensando as tramas do biológico – entendido tanto como o lugar do pensamento biomédico quanto a escolha de terem filhos de seu material genético – e como gene, afeto e parentesco aparecem conjugados nesses casos.

Aspectos metodológicos

A pesquisa *Parentalidades em diversidade* teve a cartografia como ferramenta teórico-metodológica e se baseia em entrevistas com homens e mulheres que fazem uso das tecnologias reprodutivas, sejam cis ou trans, hetero, homo ou bissexuais. No entanto, para este artigo, privilegiamos duas entrevistas realizadas com homens gays que contrataram a gestação de substituição comercial com seus parceiros fora do país, uma vez que, como já dito, a comercialização do trabalho reprodutivo é proibida no Brasil. Foram entrevistados um casal em conjunto e um dos membros do outro casal individualmente.

6 Termos utilizados pela resolução.

7 Utilizamos a expressão “gestação de substituição comercial” para os casos em que a doação temporária de útero, outra expressão possível, teve fins comerciais, como nos dois casos trabalhados neste texto. A expressão “barriga de aluguel” é utilizada no senso comum para nomear este procedimento.

Para Silvia Helena Tedesco, Christian Sade e Luciana Vieira Caliman (2014) é importante a montagem da entrevista como experiência compartilhada, entre entrevistador/entrevistadora e entrevistados/entrevistadas, espaço que torna possível acionar a micropolítica, ou seja, as “... questões que envolvem os processos de subjetivação em sua relação com o político, o social e o cultural, através dos quais se configuram os contornos da realidade em seu movimento contínuo de criação coletiva” (Rolnik, 2014, p. 11). A pesquisa cartográfica aposta na construção coletiva do conhecimento entre pesquisadores/pesquisadoras e pesquisados/pesquisadas (Kastrup e Passos, 2014).

Nessa perspectiva, ambas as entrevistas utilizaram uma questão disparadora que buscava conhecer a trajetória de paternidade do casal, em que momento resolveram ser pais, como foi o percurso para terem seus filhos, quem entendem que compõe a família, de que formas a parentalidade cruza com a homossexualidade e questões sobre a vivência do cotidiano, relação com a família extensa e com as instituições que permeiam nossas vidas. Neste artigo discutiremos duas questões principais: 1) a produção da parentalidade biológica através da gestação de substituição comercial, marcada por um pensamento biomédico, e 2) as tramas afetivas presentes no processo gestacional e na construção de história e parentesco.

São esses os entrevistados:

Alexandre, o entrevistado, e Márcio são brancos, têm cinquenta anos, ensino superior completo e pós-graduação, estão juntos há vinte anos e começaram o projeto de paternidade há cinco. Pensaram primeiro em adoção, mas logo descobriram que o tempo de espera seria longo e a chance de conseguirem bebês pequenos era bem remota. Recorreram, então, a uma agência internacional de reprodução assistida para a realização da gestação de substituição comercial em país asiático. Relatam a necessidade de uma grande organização para a empreitada de terem filhos/as por reprodução assistida, já que este processo envolve grandes custos financeiros e emocionais.

A entrevista com Alexandre foi feita pessoalmente, em seu local de trabalho, antes da Pandemia de covid-19. Ele e Marcio têm dois filhos gêmeos, à época da entrevista com dois anos e oito meses. A intenção deles era que duas mulheres engravidassem mais ou menos na mesma época, com óvulos de uma terceira e mesma mulher e espermatozóides de cada um deles. No entanto, apenas uma das implantações vingou e nasceram Robert e Marvin. Após tal processo, ainda preservam a ideia de fazerem outra tentativa, em outro país, em breve, com o espermatozóide do outro pai.

Bernardo e Lucas são brancos, têm 41 e 45 anos, ensino superior completo e estão juntos há 9 anos. Foram entrevistados juntos, através da plataforma Zoom, já durante o isolamento

físico em decorrência da pandemia de covid-19, em que ainda nos encontramos. Inicialmente, eles também pensaram em adoção, porém os trâmites e dificuldades elencados por eles e uma reportagem televisiva sobre a gestação de substituição comercial fora do país os fizeram procurar uma agência para concretizarem o sonho de serem pais. A decisão de terem dois filhos, cada um com o material genético de um dos pais acabou se transformando em três, já que uma das gestações foi gemelar. Duas gestantes diferentes, em países diferentes (localizados na Ásia e na América Latina), e a mesma doadora de óvulo, oriunda da África do Sul. As três crianças, hoje com cinco anos, chegaram quase ao mesmo tempo, tornando-se praticamente trigêmeas.

A produção de parentalidades (bio)idealizadas

O Brasil, segundo Marilena Corrêa e Maria Andrea Loyola (2015), adota o modelo altruísta generalizado no que se refere a trocas de partes do corpo humano, tendo como base os princípios do voluntariado do/a doador/a e da não comercialização da doação. Também é permitida a doação compartilhada, casos em que o modelo de reciprocidade é adotado com base no ajustamento de necessidades.

A resolução do CFM (2021), que no momento regulamenta a reprodução assistida no Brasil, baseia-se fortemente no poder biomédico (Rozée, 2017) no que tange a escolha do/a doador/a, a técnica necessária e a observância quanto à compatibilidade. Assim, ao mesmo tempo em que o CFM efetua a regulação das tecnologias reprodutivas no país, performativamente também produz uma maior legitimação da reprodução biológica perante outras possibilidades de construção de parentalidade.

Martha Ramírez-Gálvez (2011a, p. 75) afirma que a reprodução assistida é o “milagre tecnológico” que possibilita a realização de um gesto mimetizado na natureza. Neste sentido, a “parecença” (Costa, 1990, p. 4) é a intencionalidade por parte das pessoas que buscam a reprodução assistida e/ou a adoção de preencher o espaço do biológico, independente de ser uma família formada por casais homo ou hetero, e que “... se configura como um ideal a ser atingido...” (Ramírez-Gálvez, 2011a, p. 78), que somente se torna importante num contexto de biologização das relações (Costa, 1990). Ainda que a construção da parecença possa ser tida como de alguma forma pressuposta ou mesmo óbvia na reprodução assistida, visto esta construir a parentalidade a partir da manipulação de materiais biológicos/genéticos de genitores, na maior parte das vezes, a busca por crianças com características físicas semelhantes aos pais e mães também se encontra nas pessoas que se tornam pais/mães através da adoção. Como nos alerta Ramírez-Gálvez (2011b),

... o discurso científico se torna uma via para reforçar estereótipos, como os de gênero e raça/cor concebidos, corriqueiramente, como tendências ‘naturais’ evocados para representar uma realidade como sendo natural, objetiva e verdadeira (p. 582).

Assim, observamos como questões biológicas (genótipos e fenótipos) e biomédicas (tecnologia) conjugam-se na constituição de uma parentalidade tida como mais “verdadeira”, já que estaria baseada no ideal de um “natural” extremamente biologizado, produzido e inserido em um biopoder dos médicos e/ou campo biomédico [*le biopouvoir des médecins*] (Rozée, 2017). Justamente por isso, a parentalidade biológica produzida pelas tecnologias de reprodução assistida dificilmente seria questionada em sua legitimidade no meio social. Convém destacar que a biologização da relação encontra eco na própria regulação brasileira sobre tecnologias reprodutivas, principalmente por ser regulada pelo Conselho Federal de Medicina, ou seja, desde dentro da representação biomédica oficial no Brasil, e não por uma lei. Vejamos um exemplo retirado da resolução vigente:

9. A escolha das doadoras de oócitos, nos casos de doação compartilhada, é de responsabilidade do médico assistente. Dentro do possível, deverá selecionar a doadora que tenha a maior semelhança fenotípica com a receptora, com a anuência desta (Resolução CFM n.º 2.294, 2021).

Bernardo e Lucas nos contam como foi a escolha da doadora. Tiveram acesso a uma série de características das mulheres que estavam doando óvulos, comparando o cadastro à escolha de um produto. A doadora responde a centenas de perguntas sobre estudo, *hobby*, características físicas, pessoais, familiares, histórico de doenças pessoais e familiares, há algumas fotos e os contratantes acessam esse cadastro e escolhem a doadora. Enquanto Lucas procurava uma doadora que pudesse lhe dar filhos bonitos, Bernardo se preocupava com a saúde das crianças, buscando uma doadora que não tivesse histórico de doenças graves. Nas palavras de Bernardo acerca daquele anteriormente mencionado mimetismo biológico e “parecença”:

Você tem que ir montando os pedaços onde cada coisa é legal em cada parte do mundo. Então, por exemplo, a doação de óvulos quase sempre é feita na África do Sul. Por quê? Porque a África do Sul é um país que tem uma variabilidade genética igual a do Brasil. É um país que tem um mix genético muito grande (transcrição da entrevista).

Alexandre, casado com Márcio, também relatou o processo de escolha do óvulo, destacando que desejavam certo perfil: “a gente queria alguém que não fosse baixa, ou histórico de família muito baixa, nossas famílias não são baixas, então pelo menos 1,70 m” (transcrição da entrevista). Porém, tal escolha ainda dependia da doadora poder viajar para o momento da coleta junto à clínica que realizaria a fertilização e implantaria o embrião no útero da

gestante de substituição no país escolhido – no caso, na Ásia – como também dependia da possibilidade da doação, visto que:

As mulheres só podem doar de três em três meses, ou quatro em quatro. Três vezes ao ano. Então esse é o máximo que elas podem doar. Eles não aceitam doação recorrente. E ela já tinha um filho, geralmente as doadoras têm que ter filho (transcrição da entrevista).

É digno de nota que, a despeito do perfil desejado pelos dois, ou melhor, concernente às próprias características fenotípicas do casal que implicaria a suposição do desejo da parença ou mimetismo biológico, há a produção destes dois biologismos pelo próprio banco, como nos contou Alexandre. Para ele, a escolha da dona do óvulo “parecia catálogo de... *escort girl*”:

... a recomendação pro nosso perfil seria... mais uma origem ucraniana, europeia, então podia ser Ucrânia, Alemanha... França e África do Sul.

Entrevistadora: E quem sugere esse perfil pra vocês?

Alexandre: ... O próprio banco. Porque eles veem as nossas características fenotípicas, caucasianos, estatura média-alta, meu marido tem olhos verdes acastanhados, eu tenho olhos castanhos, mas minha mãe tem olhos azuis, e minha avó, olhos azuis, mas meu avô olhos verdes, só meu pai que veio com castanhos, né (transcrição da entrevista).

Alguns pontos podem ser destacados a partir dos relatos destes dois casais acerca da escolha e processo de doação de óvulos. O primeiro diria respeito à certa sobreposição da biologia às técnicas biomédicas na construção do ideal de parença: ainda que os dois casais tivessem explicitamente mencionado tópicos diversos acerca do que buscavam no processo de escolha do óvulo, observamos como questões fenotípicas e genotípicas se misturam, de modo que há uma preocupação com a “beleza” ou aparência física, histórico e condição de saúde da doadora e de sua família e as formas como tais caracteres irão compor-se com o material genético deles. Deste modo, a desejada parentalidade se faria a partir da manipulação da biologia visando construir o/a “melhor” dos/as filhos/as, ou seja, aquele/a que biologicamente tanto responderia às suas expectativas (de beleza, saúde, conformação física, comportamento, etc) como também seria lido a partir daquele ideal do “natural”, especialmente no que diz respeito à inserção daquela criança junto a suas famílias de origem, como apontaremos mais adiante.

Cabe ressaltar que este ideal da construção do “natural” presente na constituição da parentalidade via reprodução assistida (Machin e Couto, 2014) também perpassa campos biomédicos diversos, principalmente aqueles marcados pela manipulação e/ou construção do corpo, como, por exemplo, nas cirurgias plásticas (Rohden e Silva, 2020), na generificação do uso de hormônios sintéticos (Manica e Nucci, 2017) e em processos de construção do gênero em sujeitos transgêneros (Silva Junior, 2018).

Outro ponto digno de nota é o próprio processo de doação e coleta de óvulos que, feito a partir de uma clínica privada visando a gestação de substituição realizada no exterior, dependia da circulação e manipulação de corpos femininos em um mercado internacional. A parentalidade era um grande desejo para os dois casais de homens gays e eles pareciam cientes de que estavam se inserindo em um mercado de consumo para a realização deste sonho. Porém, sua parentalidade biológica só seria possível a partir do uso e comercialização de óvulos de determinadas mulheres e da cessão temporária comercial do útero de outras que não aquelas. Desta forma, diferentes mulheres – literalmente de diferentes partes do mundo – foram acionadas e suas capacidades reprodutivas utilizadas para a constituição e legitimação de uma parentalidade biológica para aqueles homens, porém sem que elas fossem integradas nestes circuitos parentais e/ou familiares. Eram mais “óvulos” e/ou *escort girls*, como nomeou Alexandre, num mercado reprodutivo, do que pessoas, ainda que alguma relação pudesse ser estabelecida entre as partes (principalmente nos contatos geralmente situados e temporários entre genitores e gestantes de substituição).

Neste mercado produzido e produtor de fluxos transnacionais, Alexandre e Márcio podiam optar: ou os óvulos viriam congelados para o país asiático onde se encontrava a mulher que seria a gestante, ou eles pagavam a viagem da doadora que passaria uns dois ou três dias para a extração, como fizeram. Mais um cruzamento de fronteiras acontece: “e a gente paga passagem, estadia, três dias, a pessoa mais o acompanhante no local da coleta... E ainda fez um passeio” (transcrição de entrevista). O argumento para a escolha da viagem da doadora e não do material genético era a qualidade e a quantidade dos óvulos, o que colocava o foco mais no processo de constituição de sua parentalidade biológica do que na doadora como sujeito – apesar das observações sobre o que poderiam proporcionar a ela. Eles pretendiam engravidar duas mulheres, por isso precisavam de muitos óvulos e tinham medo de haver algum problema na hora do descongelamento.

Bernardo e Lucas, por sua vez, recolheram seu material genético nos Estados Unidos, o da doadora foi recolhido na África do Sul e tudo foi enviado para a Índia; e a fertilização, acreditam que foi realizada no Nepal.

Como destaca Laura Mamo (2018): A demanda por óvulos de mulheres, e por seu trabalho como gestante substituta, existirá com ou sem a participação LGBT no contexto da fertilidade, mas a participação LGBT em tornar as famílias cada vez mais inclui tanto a demonização das pessoas LGBT quanto a perpetuação das desigualdades raciais, de classe e estruturais nacionais. Tais desigualdades estão embutidas não apenas na dinâmica de poder entre

os receptores e vendedores, mas também na colcha de retalhos do ‘direito de família’ que estrutura quem e o que faz uma família (p. 29).⁸

Assim, percebemos que não é uma busca por filhos, úteros ou óvulos, mas sim por uma família bio(idealizada) que concretize da melhor forma possível um projeto de parentalidade através da gestação de substituição comercial, técnica cada vez mais procurada por casais de homens, sobretudo com a diminuição da oferta de bebês para adoção no Brasil. Cabe ressaltar que, ao mesmo tempo que esta idealização é situada pelos limites implicados neste tipo de procedimento e processos transnacionais que o possibilitam, também visa ser maximizada justamente pelo (bio)mercado de consumo no qual estes processos transnacionais se inserem.

Neste sentido, como destaca Mamo (2018) sobre suas pesquisas acerca da formação de famílias de gays e lésbicas nos anos 1990-2000, a ‘escolha’ reprodutiva de lésbicas era cada vez mais moldada e restringida pelo que havia emergido como um cardápio biomedicalizado de ofertas tecnológicas. Em outras palavras, seu acesso e uso de RA era cada vez mais estruturado por organizações biomédicas e suas ofertas tecnológicas. [...] Em vez de escolhas moldadas dentro da política LGBT e feminista, elas foram moldadas por organizações biomédicas, apólices de seguro de saúde e uma cultura de reprodutividade e de criação de família orientada para o futuro (p. 26).⁹

Ainda que estejamos analisando casos de produção de parentalidades gays, cabe ressaltar que tais ideais de mimetismo biológico, parença ou (bio)parentalidade [(*bio*)parenthood] (Mamo, 2018) e as especificidades que possam estar presentes em cada um destes processos se fazem presentes nos projetos parentais de sujeitos hetero e homossexuais. Deste modo, a (bio)parentalidade não se faz como algo exclusivo de sujeitos homossexuais e/ou LGBTQIA+, ao contrário, especialmente pelo fato da majoritária clientela da RA ser de pessoas e/ou casais heterossexuais e tais tecnologias terem sido inicialmente criadas para estes e seus ditos “problemas de infertilidade” (Corrêa & Loyola, 2015). Assim, podemos afirmar que o ideal de parentalidade biológica marca as parentalidades, sejam elas hetero ou homossexuais, em aspectos semelhantes, e outros específicos. O uso da ROPA mostra uma especificidade,

8 Tradução livre, no original: “The demand for women’s eggs, and for their labour as surrogates, will exist with or without LGBT participation in the fertility landscape, yet LGBT participation in making families increasingly includes both the demonization of LGBT people and the perpetuation of racial, class and national structural inequalities. Such inequalities are embedded not only in the power dynamics among recipients and sellers, but also within the patchwork of ‘family law’ that structures who and what makes a family” (Mamo, 2018, p. 29).

9 Tradução livre, no original: “... lesbian reproductive ‘choice’ was increasingly shaped by and constrained within what had emerged as a biomedicalized menu of technological offerings. In other words, their access and use of ART was increasingly structured by biomedical organizations and their technological offerings. Instead of choices shaped within LGBT and feminist politics, they were shaped by biomedical organizations, healthcare insurance policies, and a culture of future-oriented reproductivity and family-making” (Mamo, 2018, p. 26).

destacando a importância da biologia, seja ela genética, com o uso de óvulo da mãe não gestante, seja ela fisiológica, através do útero da outra mãe.

No entanto, tanto heterossexuais quanto homossexuais utilizam-se de tecnologias reprodutivas que, como ainda destaca Mamo (2018), são parte e muitas vezes reforçam relações de poder do capitalismo, da racialização, do imperialismo e de hierarquias de gênero e sexuais (p. 25).¹⁰ O argumento de Mamo (2018) é que ao mesmo tempo em que a RA possibilitou maiores possibilidades reprodutivas para sujeitos que, sem o acesso a tal tecnologia não conseguiriam ter seus desejados filhos/as, ela também acabou por estabelecer a parentalidade biológica como um ideal que eclipsou outras possibilidades de construção do parentesco não baseadas na biologia, como alianças e compartilhamentos mais comunitários anteriormente presentes na comunidade LGBT, ou mesmo por via da adoção. Desta forma, aquelas relações de poder acima mencionadas encontrar-se-iam presentes desde a própria constituição das técnicas da RA até seus ideais de mimetismo biológico, aparência e/ou constituição de uma parentalidade “natural”, especialmente porque seu acesso é na maioria das vezes restrito a sujeitos cujas localizações de classe, raça e gênero os fazem socialmente privilegiados frente a grande maioria da população.

No que tange os casais de homens ou de mulheres, o vínculo biológico muitas vezes legitima esta parentalidade que, ainda hoje, é desconhecida, provoca desconfiança, precisa ser afirmada por diferentes caminhos. Como observado por Silva (2013) dentre casais de mulheres lésbicas, em diversos casos a constituição da parentalidade biológica reinseriu mulheres em seus núcleos familiares de origem nos quais até então eram discriminadas e/ou excluídas. Ou seja, a parentalidade biológica parecia “suavizar” ou mesmo “apagar” o estigma da homossexualidade ao legitimar uma maternidade socialmente naturalizada nas mulheres e biomedicamente produzida como “natural” no uso da RA.¹¹

Alexandre relata que um avô das crianças se nega a conhecê-las, por não saber se são de fato seus netos, o que, para ele, é sinônimo de terem o gene de seu filho. Isso só acontece em um casal gay, pela possibilidade de ambos fornecerem o mesmo gameta. E não se tratava de um

10 Tradução livre, no original: “are part of and often reinforce power relations of capitalism, racialization, imperialism, and gender and sexual hierarchies” (Mamo, 2018, p. 25).

11 Processo similar também foi observado por Rosana Machin (2016) na adoção por casais de gays e lésbicas. Ainda que fosse observado alguns embates entre os casais e suas famílias de origem acerca do sucesso deste projeto parental construído a partir da adoção, a autora afirma que “Ter um filho é visto como um importante passo no reconhecimento e afirmação da família construída, inclusive possibilitando uma (re) aproximação com suas famílias de origem, quando a descoberta da sexualidade teria provocado afastamentos” (Machin, 2016, p. 353). Nestes casos referentes à adoção, pode-se observar tanto a tentativa de mimetismo biológico através da adoção como também o abandono do modelo biológico da reprodução visando a constituição de uma família independente de vínculos biológicos e/ou de aparência.

desconhecimento intencional, visto que eles sabiam de quem era o espermatozóide, mas eclipsam a informação de pessoas da família extensa que circunscrevem parentesco à biologia. No que diz respeito aos processos de racialização baseados em hierarquias de gênero situados em uma biopolítica capitalista transnacional, Bernardo e Lucas mencionaram o desejo da gestante de substituição de ver o bebê que ela tinha gestado, visto terem percebido seu espanto ao notar que saiu de dentro dela um bebê branco. Observam o quanto que gerar e gerar se misturam na experiência daquela mulher, que recebeu um embrião advindo de um óvulo de outra mulher e o sêmen de um dos contratantes, não havendo, portanto, material genético dela na criança.

... Mas assim, a gente...quando foi no final, que ela foi embora e tal, a gente mostrou pra ela. A gente autorizou ela ver, mas o menino... a gente deu as fotos pra ela, pra ela ver, porque ela não acreditava que ela tinha tido um filho branco.

Bernardo: Que ela tinha gerado uma criança branca. [...] Porque a primeira coisa que se garante é que ela não tenha ligação genética com a criança pra não gerar essa coisa, porque senão é filho dela

Lucas: Mas assim, na cabeça dela ela achava que ela não podia gerar uma criança branca. Eu acho que ela não tem discernimento de que aquilo ali não tem nada a ver com ela. Eu, assim, pelo nível de conversa e contato ali eu acho que, tipo assim, é uma coisa... utilizam da ignorância alheia ali. E os homens naquela cultura ali eles utilizam-se das mulheres pra ganhar dinheiro. Eu ainda vejo isso ainda (transcrição da entrevista).

As diferenças culturais, sociais e de escolaridade entre pais e gestantes se destacam de formas várias nas histórias. Por exemplo, Lucas e Bernardo enfatizaram o espanto e o orgulho da gestante ao saber ter saído de dentro dela uma criança branca. Ainda que categorias e hierarquias raciais ocidentais de valorização da branquitude não possam ser diretamente aplicadas em contextos não ocidentais, estudos apontam para diferentes formas de penetração de tais discursos no sudeste asiático (Aizura, 2009; Silva Junior, 2016), de onde tal gestante provinha e onde vivia. Desta forma, a surpresa revestida de orgulho por ter parido uma criança branca pode indicar certa aproximação com tal ideal ocidental da branquitude, mesmo que provisoriamente. Ademais, este espanto parece apontar ainda para a atualização, naquele momento, do poder biomédico/biopoder materializado pelas tecnologias reprodutivas que produziam no e através do corpo daquela mulher uma criança que fenotípica e geneticamente não se relacionava a ela.

Gestação, gene e afeto: pertencimento, história e parentesco

O tempo e a intensidade de participação da mulher¹² que doa o gameta e da mulher que empresta o útero são distintos. Há que se ressaltar que, nos casos dos pais *gays*, o gene doado através de um gameta que não possuem é perene, mas não constitui parentesco nem família. Ao passo que o útero e sua aparição através da barriga, embora seja uma experiência intensa, pública, arriscada, que possibilita que a mulher faça parte da vida da criança durante um tempo, é, por um lado, pontual, transitória, e por outro, sua materialidade física e evidente integra a história da criança, na medida que o casal decidir. O vínculo afetivo entre a gestante de substituição e os casais contratantes parece existir em diferentes níveis. Bernardo e Lucas, pela história de risco¹³ que viveram com uma das mulheres gestantes, ampliaram a participação dela em suas vidas.

Em análise a respeito da gestação de substituição na Índia,¹⁴ Virginie Rozée Gomez e Sayeed Unisa (2014) destacam a construção de sentidos que muitas gestantes realizam acerca de seu trabalho gestacional, tanto para se esquivarem do possível peso da exploração deste tipo de trabalho, como para construírem-no positivamente como algo fundamental na vida de outrem: “Roupas? Você veste sua camisa por alguns meses e a joga fora. Mas eu faço para você um bebê. Você possui isso para toda a vida. Eu fiz algo muito maior do que qualquer coisa que eu poderia fazer na fábrica”¹⁵ (gestante entrevistada por Rudrappa como citado em Gomez e Unisa, 2014, p. 192).

Este sentimento de gratidão pode favorecer certa relação afetiva, ainda que esta seja sempre situada por ter sido constituída e mediada por agências e contratos de prestação de serviços, como discorreu Bernardo:

Depois que você passa uma situação dessa tão grande não tem como não criar um vínculo, né? Então ela veio aqui no Brasil, veio ela com o filho dela, ficaram aqui em casa no aniversário dos meninos, a gente mandou presente de natal pro filho dela... Assim... de um jeito ou de outro você acaba criando um vínculo. [...] Acaba que você gera uma ligação, não tem como. Mas ela é uma parte da vida deles, ela gerou eles, ela foi a gestante deles. É uma pessoa que com certeza foi parte da vida deles. E dado a tudo que aconteceu lá, acabou sendo parte da nossa, né. Eu vejo que assim, pelo menos na minha

12 Embora seja possível que um homem trans doe óvulo ou ceda o útero, sua presença não foi constatada na literatura ou nas entrevistas realizadas.

13 A gestante teve complicações graves de saúde, detalhada a seguir.

14 Durante um período de tempo, a Índia foi um dos principais destinos para a gestação de substituição comercial, porém tal processo foi proibido pelo Parlamento Indiano em 2016.

15 Tradução livre, no original: “Garments? You wear your shirt a few months and you throw it away. But I make you a baby. You keep that for life. I have made something so much bigger than anything that I could ever make in the factory” (Rudrappa como citado em Gomez e Unisa, 2014, p.192).

visão, a ligação que a gente acabou tendo com ela... porque poxa, a gente acabou conhecendo ela, a irmã dela, a mãe dela. A gente conhece todo mundo da família (transcrição da entrevista).

Interessante observar, neste relato, que ele distingue a vida do casal da vida dos filhos, no que tange a importância da gestante.

Cabe ressaltar que a situação a que Bernardo se refere diz tanto da realização da desejada paternidade, como das angústias e medos que sofreram por terem sido abandonados pela agência terceirizada que tinha contrato com a gestante de substituição e com a agência por eles contratada, mas não com eles. O sentimento de abandono em um país distinto do seu, ainda que na América Latina, mas com outra língua e o doloroso processo que a gestante de substituição passou:

Elle tinha tido sofrimento no meio da primeira gravidez porque ela tem uma má formação no útero. Ela nunca deveria ter engravidado de novo. Esse era o primeiro ponto da história que depois a gente foi descobrir. Aí na hora lá o cara falou que ela tinha tido uma atonia uterina, que é quando o útero não volta ao tamanho normal e aí ele começa a sangrar, e quando isso acontece você tem que fazer uma cirurgia de histerectomia, que é a retirada do útero. No que foram fazer a histerectomia descobriram que ela tinha uma má formação congênita que causou uma hemorragia que não tava conseguindo ser contida, então tiveram que botar tipo um tampão nela pra segurar a hemorragia, suturar ela e esperar ela se recuperar (transcrição da entrevista).

Nem a empresa contratada, nem a terceirizada se responsabilizaram pelos gastos hospitalares com a gestante de substituição, que foram totalmente arcados por Lucas e Bernardo. Tal acontecimento aponta para a precariedade da vida nos percalços de um casal *gay* para a realização de seu projeto de filhos e família e na tragicidade do parto das gestantes que cedem seus úteros em troca de uma possível melhora de vida financeira.

O que nos remete ao apelo ético de Judith Butler acerca de narrativas e imagens que nos vinculariam pela precariedade na construção do “sentido de nos fazer retornar ao humano onde não esperamos encontrá-lo, em sua fragilidade e nos limites de sua capacidade de fazer sentido” (Butler, 2011, p. 32). Talvez seja justamente tal precariedade – que, no sentido afirmado por Judith Butler, nos possibilitaria ultrapassar os termos de relações desiguais e/ou de violência visando o vínculo ético com o outro – que trouxe à vida certo vínculo afetivo entre Lucas e Bernardo e sua gestante de substituição e sua família. De algum modo, tal processo ético-afetivo também foi relatado por Elly Teman (2010) ao narrar o vínculo afetivo e de solidariedade entre gestantes de substituição israelenses e mulheres heterossexuais que faziam uso de seus serviços comerciais em seus projetos de filiação com seus maridos.

Márcio e Alexandre não desenvolveram vínculo afetivo com sua gestante de substituição: “você não tem contato com a gestacional, você só pode ter contato com a gestacional depois de confirmada a gravidez. Ou se ela autorizar” (transcrição da entrevista), mas só a viram mesmo no dia em que ela assinou os documentos liberando os bebês. Apesar da inexistência deste afeto entre as partes, ao menos em um nível jurídico-burocrático tal afeto necessitou ser nomeado, como relatado por Alexandre:

Então nós tínhamos o problema de que não tínhamos [naquele país] uma representação consular. Mas ao mesmo tempo nós tínhamos que providenciar a saída [para outro país] pra poder registrar, porque como... eles seriam brasileiros natos porque eles nasceram de pai brasileiro. Entende? Eles são brasileiros natos. Mas... existia problema de fronteira, de transporte aéreo e tudo. Então nós decidimos fazer na legalidade, fazer todo o trâmite de uma decisão judicial dela se... liberando o direito materno, o direito de custódia da criança, né, liberando a custódia da criança, permitindo não só a viagem, mas se dispensando de todos os direitos de criação e tudo da criança. [...] Só que tem um problema, lá é proibido, não é visto com bons olhos a homossexualidade, né, [...] O juiz, na hora de decretar a sentença, colocou lá né, que apesar de nós termos tido um caso, e que as crianças serem frutos do amor, a mãe cedia. o juiz, ele não admitia que a criança não era [nacionalidade daquele país]. Que apesar disso, a mãe cedia o direito para que as crianças tivessem melhor condição de vida no país de origem do pai, e etc., etc., etc. (transcrição da entrevista).

Mais do que uma relação afetiva que poderia de alguma forma fazer parte da constituição da rede de parentesco de pais, filhos/as e gestantes, temos aqui atravessamentos outros na própria produção do afeto e parentesco, como, neste caso, atravessamentos de regulações e relações geopolíticas na produção legal do parentesco.

Assim, a gestante de substituição teve que assumir um outro lugar que não apenas o daquela que portava os filhos de Márcio e Alexandre, ou seja, foi materializada oficialmente como “mãe”, justamente para que eles legalmente pudessem se tornar pais. E tal produção legal não poderia prescindir de uma relação afetiva como justificativa para o trânsito dos bebês para sua família. E, na compreensão do juiz, esse amor seria grande o suficiente para que ela abrisse mão dos filhos, em prol de uma vida melhor para eles.

Acerca das relações afetivas entre homens gays e a gestante de substituição, Smietana (2017) pontua que:

Os aspectos contratuais e financeiros da gestação de substituição comercial poderiam, portanto, ser considerados para invalidar as possíveis reivindicações ou obrigações da gestante de substituição, contribuindo assim para desambiguar o parentesco (Thompson, 2005) – mas isto não exclui as

relações afetivas em que as gestantes substitutas poderiam assumir outros papéis além do de pais. (Smietana, 2017, p. 5).¹⁶

Assim, podemos afirmar que a relação afetiva entre os casais gays e a gestante de substituição poderá sim ser possível, porém sempre situada e moldada de acordo com o desejo dos contratantes daquela transação econômica, especialmente porque, como ainda destaca Smietana (2017), tais relações obedecem a lógicas de estratificação social desiguais. E, no geral, os casais gays contratantes se situam em uma situação de maior privilégio econômico do que as mulheres que ofertam a gestação de substituição, o que garantir-lhes-ia maior autonomia frente a elas em tal processo gestacional.

Se as gestantes são mais diretamente relacionadas ao âmbito afetivo e à trajetória de pais e crianças, a doadora de óvulos quase não é lembrada nas narrativas. Os pais, doadores de gametas, a cada passo, parecem tornar-se mais “donos” da criança cujo nascimento proveram desde o desejo da parentalidade, passando pelo “sustento” do processo, e principalmente pelas responsabilidades legais e futuras de tal escolha.

Outro ponto a destacar é a composição de laços e a importância de manter os sanguíneos para o reconhecimento de pertença ao mesmo núcleo familiar. Lucas nos contou que seus três filhos com Bernardo tiveram a mesma doadora de óvulos: “São irmãos, isso, da mesma doadora. Eles são irmãos por parte de mãe. Assim, geneticamente” (transcrição da entrevista).

O peso da biologização do parentesco tem diferentes faces, se atualiza e parece se fazer novamente presente, visto tentativas de vínculos genéticos/biológicos serem levadas a cabo, dentro do possível, nesta modalidade de reprodução assistida. A doadora, então, teria um lugar fundamental tanto na produção desta herança e vínculos genéticos entre os irmãos como de suas características fenotípicas, ao passo que entre os pais, apenas um deles terá vínculo biológico. Porém não poderia de forma alguma ser algo mais do que isto, ser portadora e (re)produtora de vida, especialmente por implicações legais - por sua vez muito baseadas na biologia - de um possível lugar de genitora ou mesmo mãe, como nos relataram Lucas e Bernardo:

Entrevistadora: E como que é pra vocês isso? Ela é o que pra vocês? Vocês fazem alguma referência a isso? À doadora?

Bernardo: Eu acho que ela é uma doadora, assim... Lucas: Uma doadora

Bernardo: Eu acho que a gente tem mais ligação com a gestante do que com ela. Porque assim, sendo sincero, até pra uma questão legal eu prefiro que

16 Tradução livre, no original: “The contractual and financial aspects of commercial surrogacy could therefore be said to invalidate the surrogates’ potential parenthood claims or liabilities, thus contributing to disambiguating kinship (Thompson, 2005) - yet this did not exclude affective relationships where surrogates could take up roles other than parents” (Smietana, 2017, p. 5)

ela permaneça o mais longe possível da gente. Porque legalmente falando isso é uma coisa que não tem uma solução legal definida. Isso pode ser um problema. Essa questão de como é que lida (transcrição da entrevista).

E sobre a gestante:

E como vocês nomeiam ela? Pra vocês, ela é o que?

Bernardo: Pra gente, ela é gestante dos nossos filhos. Ela foi quem gerou nossos filhos, né. Porque eu acho esse termo ‘barriga’ meio esquisito. Eu acho esse termo ‘barriga’ que eles usam, assim, um termo meio... parece um pedaço, né. Então ela foi uma gestante, ela gerou os nossos filhos. Então não vejo ela... ela não é mãe deles, até porque biologicamente ela não tá ligada a eles. E ela não tá na criação deles.

Os excertos acima nos mostram, como destaca Naara Luna (2005), o quanto a “genetização do parentesco diz respeito à representação dos laços de parentesco como relações genéticas, sendo considerada a base verdadeira para a constituição tanto do parentesco, como da identidade pessoal e de suas origens” (p. 411). Desta forma, observamos tanto certo receio da reivindicação de parentesco por parte da doadora de óvulos, visto ela partilhar material genético com os filhos de Bernardo e Lucas, como também será esta mesma genetização que garantirá a “verdade” do parentesco do casal, seja pelo uso de seu próprio material genético neste projeto parental, seja pelo afastamento da gestante de substituição que não possui nenhum laço genético com os bebês. Porém, mesmo que se busque a garantia desta parentalidade biológica – como também jurídica/legal –, a biologização das relações permanece na vida pós nascimento. Apesar de todos estes esforços e mudanças sociais que possibilitam a constituição de tais parentalidades, diversos contextos e situações cotidianas ainda podem ser informadas por um imaginário social que pressupõe a heterossexualidade do parentesco como “leis consideradas naturais e culturais que supostamente amparam a inteligibilidade humana” (Butler, 2003, p. 224). Desta forma, a sociedade circundante pode se mostrar muitas vezes arraigada à ideia do casamento heterossexual (e neste caso, de um parentesco heterossexual diretamente presumido daquele suposto casamento heterossexual) e do nascimento natural, o que parece instaurar uma espécie de não reconhecimento e/ou questionamento latente da legitimidade desta parentalidade, como nos contou Lucas:

Lucas: Tipo, a gente tava cada um com um menino no colo. Eu com um menino no colo, Bernardo com um menino no colo e ela [a babá] com um menino no colo. Aí o Bernardo chega, dá os documentos de todo mundo pra fazer a ficha no hotel e eles falavam assim ‘ah, você que é a mãe dos meninos?’. Sabe? Não... [fazendo movimento de não com a cabeça]

Bernardo: Aí no shopping. Todo lugar ‘nossa, que meninos lindos, cadê a mãe deles?’

E eles? Eles respondem alguma coisa quando alguém pergunta?

Bernardo: Em geral é: ‘não tem a mamãe e tem dois papais’ (transcrição da entrevista).

Martine Gross (2013) destaca que as lésbicas que recebem doação anônima de sêmen não têm dúvida de que o doador não é pai de seus filhos, o que é similar ao encontrado por Mamo (2005) dentre lésbicas no contexto norte-americano. No entanto, entre os homens gays, alguns consideram a mulher que gestou como mãe de seus filhos, de modo que a autora se pergunta se isso não poderia gerar uma espécie de cobrança, como se os gays entendessem esta compreensão das lésbicas como uma negação. Por outro lado, Bernardo e Lucas nos mostram como, no caso dos casais de homens gays, a doadora anônima de óvulos e a gestante de substituição constituem-se em pessoas e processos radicalmente diferentes e que não se cruzam entre elas nesta rede reprodutiva e de construção de parentalidade.

A dissociação entre o óvulo e a gestação contribui com a redução da importância das mulheres que passam pela concepção das crianças de um casal de homens. Não podemos negar que a barriga – inclusive diferentemente do útero – tem uma materialidade visível e que perdura por alguns meses, solicitando cuidados e gerando apreensões, ao contrário dos óvulos que parecem efêmeros no processo, embora não o sejam, talvez semelhante como acontece com os doadores de gametas para as mães lésbicas. Também não se pode excluir a dimensão do tempo quando se pensa nestes elementos e na gestação.

Em ambas as famílias, as mulheres que participaram da fabricação dos bebês, seja através do útero, seja da doação de óvulo, integram as histórias de vida, mas não compõem relações de parentesco.

Palavras finais (ou não)

Difícil fechar ideias para experiências tão diversas e que insistimos em entender como novas. O que podemos certamente indicar é que o desejo por formar uma família, ter filhos/as e viver de forma amorosa continua atual. Elizabeth Roudinesco (2003) afirma justamente que, apesar de todas as mudanças ocorridas nos últimos anos, a família continua a ser reivindicada como o único valor seguro ao qual ninguém quer renunciar.

Mas não se pode negar as diferenças que estão sendo vivenciadas dia a dia no que se pode denominar por família, balançando alguns alicerces mais conservadores, ampliando a ideia do que pode ser incluído: conjugalidades em diferentes formatos, recasamentos, casais sem filhos, homoparentalidade, monoparentalidade, pluriparentalidade. A homoparentalidade, em especial,

... ajuda a ressaltar certos elementos, temas que exigem debate, e cujas repercussões se estendem bem além da família gay ou lésbica. Afinal, ajuda a revelar as atuais formas familiares como ‘co-produções’ que envolvem – além de valores culturais – lei, tecnologia e dinheiro (Fonseca, 2008, p. 781).

Apesar de tantas mudanças nas possibilidades de se aceder ao projeto parental, dos laços sociais estarem em franco fortalecimento, vimos em muitas passagens o quanto é difícil se desapegar da força e da “importância” dada ao biológico. E o quanto a tecnologia permite arranjos singulares, através de mistura de substâncias e alocação em um corpo, ainda impossível de se produzir artificialmente.

Convém destacar o papel ativo da mídia na propagação de informações e no fomento de ideias para que muitas pessoas se decidam pela busca desses procedimentos reprodutivos. E se crie uma teia entre os interessados na troca de informações.

Soma-se o desfazimento e o refazimento de fronteiras que além de todos os desdobramentos econômicos, de nacionalidade, de trânsito global por diversos motivos, marca a produção de bebês, filhos, filhas e, no caso deste texto, pais.

Apenas dois casais e variadas relações entre os pais, as doadoras de óvulos e as gestantes. E como nomear esta mulher que participa da história temporariamente e se esvai, mas que fica em alguma foto armazenada no computador? Que lugar ela ocupa, já que não é inserida na família?

Assim, há nestas histórias muitos apontamentos para o mundo que hoje vivenciamos: diferenças socioeconômicas, poderio biomédico, empoderamento dos casais homossexuais, destaque de novas conjugalidades, questões legais e de direitos, mas também pessoas construindo no cotidiano uma forma amorosa de viver, que nos indaga sobre como definir núcleos familiares; redes de afeto; cadeia de cuidados e responsabilidades; criação de parentesco. Sejam quais forem as palavras escolhidas, são novas e abertas possibilidades de se lançar no mundo dos afetos, de se consolidar experiências de parentalidade.

Referências

- Aizura, A. Z. (2010). Feminine transformations: Gender reassignment surgical tourism in Thailand. *Medical Anthropology*, 29(4), 424-443.
- Butler, J. (2003). O parentesco é sempre tido como heterossexual? *Cadernos Pagu*, 21, 219-260. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S0104-8332003000200010>.
- Butler, J. (2011). Vida precária. *Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar*, 1(1), 13-33. Recuperado de <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/18>.
- Corrêa, M. C. D. V., e Loyola, M. A. (2015). Tecnologias de reprodução assistida no Brasil: opções para ampliar o acesso. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, 25(3), 753-777. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312015000300005>

- Costa, M. C. S. (1990). A cor que não se vê e a cor que se tem: a criança preferencial na adoção em camadas médias. *Anais do Encontro Anual da ANPOCS*. Caxambu, Minas Gerais. Recuperado de <https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/14-encontro-anual-da-anpocs/st-1/st15-1/6929-mariacosta-cor/file>.
- Globo (2014, novembro 23). Casal gay volta da Tailândia com filhas gêmeas geradas em barriga de aluguel. *G1*. Recuperado de <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2014/11/casal-gay-volta-da-tailandia-com-filhas-gemeas-geradas-em-barriga-de-aluguel.html>.
- Fonseca, C. (2008). Homoparentalidade: novas luzes sobre o parentesco. *Revista Estudos Feministas*, 16(3), 769-783. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300003>
- Gomez, V. R., e Unisa, S. (2014). Surrogacy from a reproductive rights perspective: the case of India. *Autrepart*, 70(2), 185-203. Recuperado de <https://www.cairn.info/revue-autrepart-2014-2-page-185.htm>.
- Gross, M. (2013). De la demande d'agrément à l'adoption homoparentale: état des lieux et bonnes pratiques. Em: *Premières rencontres nationales Adoption et homoparentalité. Les nouvelles frontières de la famille* (pp.79-105). Paris: Conseil général de l'Essonne. Recuperado de https://www.essonne.fr/uploads/tx_egestiondoc/Cahiers_Essonne_2.pdf
- Guattari, F. (1987). *Revolução Molecular. Pulsações políticas do desejo*. São Paulo: Brasiliense.
- Kastrup, V., e Passos, E. (2014). Cartografar é traçar um plano comum. Em: E. Passos, V. Kastrup e S. Tedesco (Eds.), *Pistas do método da cartografia: a experiência da pesquisa e o plano comum* (pp. 15-41). Porto Alegre: Editora Sulina.
- Kresch, D. (2014, outubro 23). Casal gay de MG cruza três continentes para ter filhos. *O Globo*. Recuperado de <https://oglobo.globo.com/brasil/casal-gay-de-mg-cruza-tres-continentes-para-ter-filhos-14329638>.
- Luna, N. (2005). Natureza humana criada em laboratório: biologização e genetização do parentesco nas novas tecnologias reprodutivas. *História, Ciências, Saúde*, 12(2), 395-417. <https://doi.org/10.1590/S0104-59702005000200009>
- Machin, R. (2016). Homoparentalidade e adoção:(Re) afirmando seu lugar como família. *Psicologia & Sociedade*, 28, 350-359. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/1807-03102016v28n2p350>.
- Machin, R., e Couto, M. T. (2014). “Fazendo a escolha certa”: tecnologias reprodutivas, práticas lésbicas e uso de bancos de sêmen. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 24(4), 1255-1274. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312014000400012>
- Manica, D., e Nucci, M. (2017). Sob a pele: implantes subcutâneos, hormônios e gênero. *Horizontes Antropológicos*, 23, 93-129. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832017000100004>
- Mamo, L. (2005). Biomedicalizing kinship: Sperm banks and the creation of affinity-ties. *Science as Culture*, 14(3), 237-264. doi: 10.1080/09505430500216833
- Mamo, L. (2018). Queering reproduction in transnational bio-economies. *Reproductive Biomedicine & Society Online*, 7, 24-32. Recuperado de <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2405661818300297>.
- Programa Boas-vindas (2016, agosto 26). Dois homens que se tornam pais. *GNT, Programa de TV*. Recuperado de <https://globoplay.globo.com/v/8248671/programa/>
- Ramírez-Gálvez, M. (2011a). Inscrito nos genes ou escrito nas estrelas? Adoção de crianças e uso de Reprodução Assistida. *Revista de Antropologia*, 54(1), 47-87.
- Ramírez-Gálvez, M. (2011b). Razões técnicas e efeitos simbólicos da incorporação do “progresso tecnocientífico”: reprodução assistida e adoção de crianças. *Revista Sociedade e Estado*, 26(3), 565-586. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/se/a/4zdNWQSHkxQFSLVnVSqzL4y/?format=pdf&lang=pt>.
- Resolução CFM n.º 2.294, de 27 de maio de 2021. Adota as normas éticas para a utilização das técnicas de reprodução assistida. Recuperado de <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cfm-n-2.294-de-27-de-maio-de-2021-325671317>

- Rohden, F., e Silva, J. B. D. (2020). “Se não for pra causar nem quero”: a visibilidade das transformações corporais e a produção de feminilidades por meio das cirurgias plásticas. *Cadernos Pagu*, 59, 1-27. <https://doi.org/10.1590/18094449202000590014>
- Rolnik, S. (2014). *Cartografia sentimental: transformações contemporâneas do desejo*. Porto Alegre: Editora Sulina.
- Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora.
- Rozée, V. (2017). La gestation pour autrui en Inde: Des difficultés de terrain révélatrices d’une réalité controversée. *Journal des anthropologues*, (148-149), 253-270. <https://doi.org/10.4000/jda.6693>
- Silva, D. (2013). *Enfim mães! Da experiência da reprodução assistida à experiência da maternidade lésbica* (Dissertação de Mestrado). Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Silva Junior, A. L. D. (2016). “Linda, doce, fera”: *A construção de corporalidades políticas no concurso de beleza Miss T Brasil* (Tese de Doutorado). Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Silva Junior, A. L. D. (2018). Feminização, estigma e o gênero facializado: a construção moral do gênero feminino por meio de cirurgias de feminização facial para travestis e mulheres transexuais. *Saúde e Sociedade*, 27, 464-480.
- Smietana, M. (2017). Affective de-commodifying, economic de-kinning: surrogates’ and gay fathers’ narratives in US surrogacy. *Sociological Research Online*, 22(2), 163-175. Recuperado de https://journals.sagepub.com/doi/full/10.5153/sro.4312?casa_token=XHL6Q_9pJUMAAAAA%3AaR2ZnJbrMZLDToR_IokTSbXrG9JQP-CsFchdfvVKqjV7MHjUH3uJhQFhFT_HU3kO4KjXk4eYhNTg.
- Strathern, M. (1995). Necessidades de pais, necessidades de mães. *Estudos Feministas*, 3(2), 303-329.
- Tedesco, S. H., Sade, C., e Caliman, L. V. (2014). A entrevista na pesquisa cartográfica: a experiência do dizer. Em: E. Passos, V. Kastrup e S. Tedesco (Eds.), *Pistas do método da cartografia: a experiência da pesquisa e o plano comum* (pp. 92-127). Porto Alegre: Editora Sulina.
- Teman, E. (2010). *Birthing a Mother: The Surrogate Body and the Pregnant Self*. California: University of California Press.
- Vitule, C., Couto, M. T., y Machin, R. (2015). Casais de mesmo sexo e parentalidade: um olhar sobre o uso das tecnologias reprodutivas. *Interface, comunicação, saúde, educação*, 19(55), 1169-1180. <https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0401>